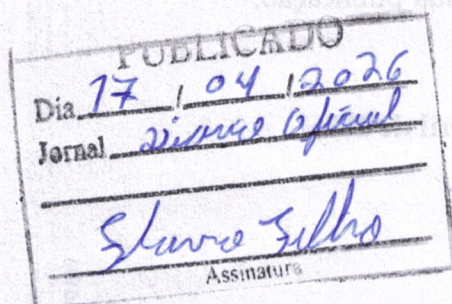




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 2253/2026**



**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 35/2026 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº 35/2026, cujo objeto a Contratação da Empresa SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 32.931.368/0001-60, detentora exclusiva de show com a dupla “HUGO E GUILHERME” para as festividades 49º Aniversário da Cidade, do município de Itaquiraí/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

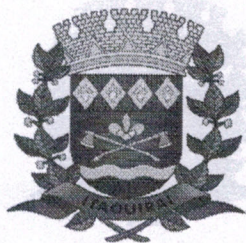
	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - <b>Titular</b>	GUIOMAR BIONDO CANABARRO	6286	Administração
Fiscal do contrato <b>Suplente</b>	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)

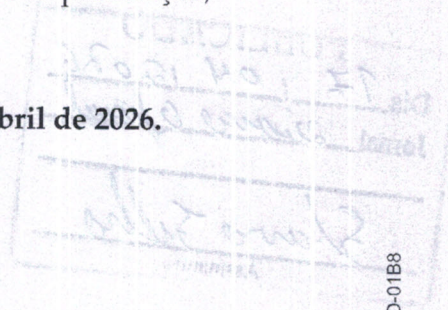


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 15 de abril de 2026.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 16 de abril de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.137, de 1 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 05/2026, cujo objeto é a contratação da empresa SEGUNDA GRATAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 32.931.368/0001-60, detentora exclusiva de show com o título "HUGO E GUILHERME" para as festividades do aniversário da cidade do município de Itaquirai/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Função	Nome	Matrícula	Suplente
Gestora do contrato	MARY CRISTINE KAMAKUBA	2017	Administradora
Gestora do contrato	DAIANE SOUZA LITE	6287	Administradora
Fiscal do contrato	GUOMAR BIONDO CAVATARI	6296	Administradora
Fiscal do contrato	JULIANA DE PAULA MACEDO	4977	Administradora

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão ser admitidos que necessitem o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai para especial e Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento de trabalho dos servidores constam no Decreto Municipal nº 5887/2026.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) / [gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/0870-5323-2F8D-01B8> e informe o código 0870-5323-2F8D-01B8

